

PORTARIA Nº 42.456/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1301 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
DUZOLINA CECILIA BAZZONI BELISARIO	2722	09/05/16	08/08/16	09/05/04 08/05/09	SMED
DUZOLINA CECILIA BAZZONI BELISARIO	2722	09/08/16	08/11/16	09/05/09 08/05/14	SMED
MARCIA APARECIDA PEREIRA	3364	09/05/16	08/08/16	19/06/00 18/06/05	SMED
MARCIA APARECIDA PEREIRA	3364	09/08/16	08/11/16	19/06/05 18/06/10	SMED
PRISCILA DE ARAUJO RODRIGUES	993	09/05/16	08/08/16	14/03/06 13/03/11	SMED
PRISCILA DE ARAUJO RODRIGUES	2490	09/05/16	08/08/16	16/09/08 15/09/13	SMED
SERGIO LUIZ CARBONERA	5887	03/05/16	02/08/16	10/02/08 09/02/13	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS